PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.735, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2024, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA-Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Piraí, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.735, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2024

FEVEREIRO	12 (segunda-feira) 13 (terça-feira) 14 (quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h:00m)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (domingo) 29 (sexta-feira) 31 (domingo)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA	FERIADO MUNICIPAL FERIADO MUNICIPAL FERIADO
ABRIL	21 (domingo)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (quarta-feira) 30 (quinta-feira) 31 (sexta-feira)	DIA DO TRABALHO CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	08 (segunda-feira) 09 (terça-feira)	PONTO FACULTATIVO REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	PONTO FACULTATIVO FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (sábado) 15 (domingo)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (sábado) 28 (segunda-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (sábado) 15 (sexta-feira) 20 (quarta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	23 (segunda-feira) 24 (terça-feira) 25 (quarta-feira) 30 (segunda-feira) 31 (terça-feira) 01 (quarta-feira) **2025**	PONTO FACULTATIVO VÉSPERA NATAL NATAL PONTO FACULTATIVO VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL